



Po/

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-27017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2016-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	AI / TA/TE
Aldeni Neres de Sousa	882.386.522-00	02024.001494/2016-72	9113997-E
Antonio dos Santos Pardim EIRELI	22.949.060/0001-98	02504.000078/2016-54	9080465-E
Excelsa Ind Com Exp Imp de Madeiras Ltda	08.908.392/0001-01	02024.001608/2016-84	9073270-E
Elias da Silva	586.354.752-91	02024.001730/2016-51	9071651-E
G. Ribeiro da Silva EPP	12.594.296/0001-03	02024.001436/2016-49	9111024-E
Generosa Fernandes de Jesus	390.269.572-20	02024.001120/2016-57	9060802-E
Gelson da Silva	017.980.392-14	02024.001684/2016-90	9105757-E
Gustavo Modenese Pignaton EIRELI	08.311.459/0001-18	02024.001489/2016-60	911548-E
José Damasceno Ribeiro	107.109.142-53	02504.00043/2016-15	9092369-E
José Antonio Vieira	645.118.208-72	02024.001178/2016-09	9110178-E
João Gilberto Assin Miranda	051.183.726-74	02024.001228/2016-40	9110165-E
Madeiraira Jacaita Ltda	07.435.762/0001-60	02024.001430/2014-18	9050513-E
Madeiraira N.Sra Aparecida Ltda	10.467.302/0001-28	02024.001337/2016-67	9115483-E
Madeiraira N.Sra Aparecida Ltda	10.467.302/0001-28	02024.001336/2016-12	9107902-E
Sakura Ind Com de Madeiras Ltda	04.499.792/0001-41	02024.001458/2016-17	9114420-E
Sakura Ind Com de Madeiras Ltda	04.499.792/0001-41	02024.001456/2016-10	9115486-E
Sandra Carvalho Dias	920.276.602-91	02024.001123/2016-91	9060793-E

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2016.

Renê Luiz de Oliveira

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 38/2014